



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público Nº002/2025

Finalidade da Seleção: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Linha 4: Ações de promoção, proteção e defesa de direitos de criança e adolescente à Convivência Familiar e Comunitária

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso
CNPJ: 05.870.933/0001-53

Data de Criação: 13/08/2003

Endereço: na R. Marechal Rondon, Nº 628 Bairro Centro, CEP 48602-510 em Paulo Afonso, Bahia.

Telefone: (75) 9.9170-4537

Endereço eletrônico (e-mail): aec.repensar.ong@gmail.com

Dados do Representante Legal:

Nome: Daiane Castor Braz Endereço: Povoado Sítio da Lagoa

Endereço eletrônico (e-mail): daiane.pingo@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 14.124.910-29/ SSP/BA CPF: 043.413.205-56

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº
Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o Projeto Mucunã, que tem como objetivo enfrentar a exploração do trabalho infantojuvenil e a subnotificação de casos no território rural de Itaparica, Bahia. A iniciativa propõe a criação de um Centro de Educação em Tempo Integral, associado à realização de oficinas de formação de inovação no campo (tecnologia) e agroecologia e ações de capacitação da rede de proteção, fortalecendo a atuação intersetorial no enfrentamento às violações de direitos. O projeto beneficiará diretamente 280 adolescentes e suas famílias, além de 60 técnicos da rede socioassistencial, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do atendimento integrado a crianças e adolescentes vitimizados, em articulação com as unidades que operacionalizam os serviços de proteção básica e especial — CRAS, CREAS e serviços de acolhimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto MUCUNÃ – CENTRO RURAL DE ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO JUVENIL DO TERRITÓRIO ITAPARICA - tem como objetivo enfrentar a realidade de vulnerabilidade vivida por crianças e adolescentes em áreas rurais da Bahia (inclusive a subnotificação das denúncias), onde a pobreza, o trabalho infantil e a violência ainda marcam de forma estrutural o cotidiano.

O **Centro de Educação em Tempo Integral**, é o espaço onde adolescentes poderão ampliar sua jornada educativa com atividades práticas em técnicas agrícolas sustentáveis, em um curso com certificado reconhecido nacionalmente pelo MEC, garantindo ainda alimentação adequada como ação de segurança alimentar e nutricional. A formação atenderá regularmente **40 adolescentes e suas famílias** em OFICINAS REGULARES, e de OFICINAS ITINERANTE **240 adolescentes (40 por município do território)**.

O projeto prevê ainda **06 capacitações (uma em cada município)** voltadas à IDENTIFICAÇÃO e COMPREENSÃO DOS IMPACTOS DO TRABALHO



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

INFANTIL e ao fortalecimento da rede de proteção local, envolvendo **CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Escolas Estaduais Indígenas**. No total, serão beneficiados **280 adolescentes e suas famílias e 60 técnicos da rede socioassistencial**, consolidando uma **rede comunitária articulada de defesa dos direitos de crianças e adolescentes rurais**.

Apesar da gravidade da situação, a exploração do trabalho infantil no campo ainda enfrenta o problema da **subnotificação**, o que invisibiliza a real dimensão da violação de direitos. Segundo a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia (SJDH, 2022)**, foram contabilizados **112 casos de trabalho infantil em situação análoga ao trabalho escravo**, número que chegou a **512 em 2021, 356 em 2020 e 655 em 2019**. Entretanto, o próprio edital reconhece que a “**queda no número de denúncias aponta para uma crescente subnotificação de casos de exploração da mão de obra infanto-juvenil**” (Termo de Referência, p. 17). Esse cenário reforça a urgência de projetos que fortaleçam a rede de proteção e ampliem os mecanismos de identificação e enfrentamento dessas violações, sobretudo no meio rural.

Segundo dados do CadÚnico (2022), mais de 2,8 milhões de pessoas de 0 a 17 anos na Bahia vivem em famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, sendo uma parcela expressiva residente em áreas rurais, onde o acesso a políticas públicas é mais restrito. Essa condição os torna especialmente expostos a violações de direitos e a formas precárias de trabalho precoce.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI, 2022) aponta que a Bahia concentra 16,4% do trabalho infantil doméstico no Brasil, atingindo majoritariamente meninas negras de 14 a 17 anos em territórios rurais, que acumulam longas jornadas de trabalho e baixas remunerações. Além disso, os meninos do campo, entre 5 e 13 anos, estão mais expostos a atividades agrícolas e ao trabalho em condições degradantes.

Dados da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia (SJDH, 2022) registraram 112 casos de trabalho infantil em situação análoga ao trabalho escravo, grande parte em atividades agrícolas. Esse cenário evidencia a urgência de ações voltadas à proteção integral e ao fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, com foco no



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

meio rural.

O projeto **Mucunã** surge como resposta concreta à necessidade de enfrentar as violações ainda invisibilizadas pela subnotificação, especialmente no meio rural. Por meio da implantação do Centro de Educação em Tempo Integral, das formações comunitárias e do fortalecimento da rede de proteção, buscamos modificar essa realidade com ações permanentes no território, assegurando que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos, possam viver livres do trabalho infantil e de situações análogas à escravidão, e encontrem no campo oportunidades de desenvolvimento humano, segurança alimentar e convivência comunitária saudável.

Visamos fortalecer redes de proteção e reduzir a vulnerabilidade de crianças e adolescentes rurais. Por meio da articulação com escolas, CRAS/CREAS, conselhos de direitos e organizações comunitárias, focados em romper o ciclo intergeracional de exploração e violência, promovendo oportunidades de desenvolvimento humano, dignidade e convivência comunitária saudável.

Fontes: CadÚnico/2022; FNPETI, O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil: análises estatísticas (2022); Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia – SJDH (2022).

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Território de Itaparica, composto pelos municípios de Paulo Afonso, Glória, Rodelas, Abaré, Macururé e Chorrochó, enfrenta desafios socioeconômicos estruturais que impactam diretamente a vida de crianças e adolescentes. Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, municípios como Macururé e Glória apresentavam, mais de 85% de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos em atividades agrícolas, o que demonstra a forte presença do trabalho infantil.

A realidade local, marcada por altos índices de pobreza e vulnerabilidade, contribui para que a exploração do trabalho infanto-juvenil, muitas vezes, seja vista como uma prática comum. A subnotificação de denúncias e a falta de uma rede de proteção



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

fortalecida são fatores adicionais que tornam as crianças e adolescentes mais suscetíveis à violência e a outras violações de direitos.

Nesse contexto, o Projeto MUCUNÃ – CENTRO RURAL DE ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO JUVENIL emerge como uma resposta estratégica e articulada para modificar essa realidade. O projeto estabelece um nexo direto entre os problemas identificados e as ações propostas, conforme demonstrado a seguir:

1. Enfrentamento à Vulnerabilidade e Pobreza Rural:

- **Nexo:** A pobreza rural é a principal causa do trabalho infantil e da baixa escolaridade. A ausência de perspectivas de futuro para os jovens no campo os leva a um ciclo de dependência e reprodução da pobreza.
- **Ação do Projeto:** A implantação de um **Centro de Educação em Tempo Integral** fornecerá aos adolescentes do campo um curso de técnicas agrícolas sustentáveis com certificação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Esta formação visa capacitar os jovens para a inovação no campo, garantindo que eles possam gerar renda de forma digna e sustentável no futuro.

2. Combate à Exploração do Trabalho Infantil e à Violência:

- **Nexo:** A subnotificação de casos e a falta de capacitação da rede de proteção tornam crianças e adolescentes mais suscetíveis à exploração e à violência.
- **Ação do Projeto:** O projeto prevê **06 capacitações** para 60 técnicos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS), Conselhos Tutelares e Escolas Estaduais Indígenas. O objetivo é aprimorar a capacidade desses profissionais para a **identificação e compreensão dos impactos do trabalho**



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

infantil e de outras formas de violência, promovendo o fortalecimento da rede local de proteção. Além disso, a inclusão de oficinas itinerantes (beneficiando 240 adolescentes) leva o projeto a outros municípios do território, expandindo seu alcance e capacidade de articulação.

3. Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional:

- **Nexo:** A insegurança alimentar é um reflexo da pobreza e afeta o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes.
- **Ação do Projeto:** O Centro de Educação proporcionará **alimentação adequada e balanceada** a todos os participantes, garantindo a nutrição correta como uma ação direta de segurança alimentar. O projeto também envolverá pais e familiares, sensibilizando-os sobre a importância de combater o trabalho infantil e de garantir o pleno desenvolvimento de seus filhos.

As metas a serem atingidas são **atender regularmente 40 adolescentes e suas famílias nas oficinas fixas** e mais **240 adolescentes nas oficinas itinerantes** (60 por município), totalizando 280 adolescentes e suas famílias beneficiadas. Paralelamente, **capacitar 60 técnicos da rede de proteção social**. Dessa forma, o projeto se consolida como uma iniciativa essencial para construir uma rede comunitária articulada de defesa dos direitos de crianças e adolescentes rurais, em total consonância com as políticas públicas consignadas no Plano Plurianual (PPA).

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O Projeto Mucunã será implementado por meio de três eixos de ação principais, com metas mensuráveis e etapas bem definidas para garantir eficiência e monitoramento. Para o cumprimento das metas estabelecidas, a **Associação Repensar** contará com a atuação de sua experiente **equipe multidisciplinar**, composta por uma **advogada**, um **engenheiro agrônomo**, uma **assistente social** — responsável pela realização de **palestras e formações regulares e itinerantes** voltadas aos técnicos do **CRAS, CREAS**



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

e serviços de acolhimento —, e uma **nutricionista**, que garantirá o atendimento alimentar dos adolescentes por meio das **refeições produzidas na Cozinha Solidária da instituição**. Além disso, será realizada a **contratação de um coordenador e três professores oficinairos**, que atuarão de forma exclusiva no desenvolvimento e acompanhamento das ações do **Projeto Mucunã**, assegurando a integração entre as dimensões educacional, social e produtiva da proposta.

Eixo 1: Educação em Tempo Integral e Formação Profissional Sustentável

- **Ação 1.1:** Implantação e operação do Centro de Educação em Tempo Integral.
 - **Etapa 1 (Mês 1-2):** Adequação da infraestrutura física e aquisição de equipamentos e insumos para as oficinas práticas.
 - **Etapa 2 (Mês 3-10):** Execução do curso de técnicas agrícolas sustentáveis (com certificação reconhecida pelo MEC) para 40 adolescentes em oficinas fixas e regulares.
 - **Etapa 3 (Meses 1-10):** Fornecimento diário de alimentação balanceada para todos os adolescentes participantes das atividades no Centro, como ação contínua de segurança alimentar.
- **Metas Mensuráveis:**
 - **1 Centro de Educação** implantado e em pleno funcionamento.
 - **40 adolescentes** atendidos de forma regular e contínua nas oficinas fixas.
 - **1 curso certificado** de técnicas agrícolas sustentáveis concluído.
 - **Fornecimento de, no mínimo, 2 refeições diárias** para os 40 adolescentes durante os dias de atividade.

Eixo 2: Expansão Territorial e Engajamento Comunitário

- **Ação 2.1:** Realização de Oficinas Itinerantes de sensibilização e formação básica.
 - **Etapa 1 (Mês 4-5):** Planejamento logístico e mobilização comunitária nos 6 municípios do território.
 - **Etapa 2 (Mês 6-9):** Execução de ciclos de oficinas itinerantes, atendendo 60 adolescentes por município.
- **Metas Mensuráveis:**



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

- **240 adolescentes** atendidos nas oficinas itinerantes.
- **6 municípios** cobertos (Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso e Rodelas).
- **100% dos municípios** do Território de Itaparica alcançados pela ação.

Eixo 3: Fortalecimento da Rede de Proteção

- **Ação 3.1:** Capacitação de profissionais da rede socioassistencial, educacional e de garantia de direitos.
 - **Etapa 1 (Mês 2):** Diagnóstico participativo com a rede para identificar necessidades específicas de capacitação.
 - **Etapa 2 (Mês 3-4):** Elaboração do conteúdo programático dos módulos de capacitação, focados em identificação, notificação e enfrentamento do trabalho infantil.
 - **Etapa 3 (Mês 5-8):** Realização de 06 capacitações, uma em cada município do território, para técnicos do CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Escolas Estaduais Indígenas.
- **Metas Mensuráveis:**
 - **60 técnicos** da rede de proteção capacitados.
 - **06 capacitações** realizadas (uma por município).
 - **100% dos municípios** com pelo menos uma instituição da rede local (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar ou Escola) representada na capacitação.

Resumo Consolidado dos Beneficiários Diretos:

- **Adolescentes:** 280 (40 nas oficinas fixas + 240 nas oficinas itinerantes).
- **Famílias:** Todas as 280 famílias dos adolescentes atendidos serão envolvidas em atividades de sensibilização.
- **Técnicos da Rede:** 60 profissionais capacitados.

Esta estrutura assegura que cada fase do projeto seja executada de forma concatenada, permitindo clara prestação de contas e aferição de resultados concretos para o financiador.

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº
Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

Ação 1

Ação: Oficinas REGULARES **PARA 40 ADOLESCENTES – (Carga horária 160 h)**

Critério de aceitação: O adolescente deve frequentar **no mínimo 75% das oficinas fixas** durante o período do curso para que sua participação seja considerada efetiva e atingir a média das atividades teóricas e práticas equivalente a 70 dentre uma escala de 50 a 100 pontos.

CONTEÚDO: Direitos da Criança e do Adolescente – Princípios da Agroecologia

Parâmetro de avaliação: 100% para meta integralmente cumprida; 80% para meta parcialmente cumprida; e 60% para meta não cumprida.

Ação 2

Ação: Oficinas para os Pais - **PARA 20 PAIS – (Carga horária 40 h)**

Critério de aceitação: O pai, mãe ou responsável deve comparecer a no mínimo 75% das oficinas programadas para que sua participação seja considerada efetiva.

CONTEÚDO: Direitos da Criança e do Adolescente – Princípios da Agroecologia

Parâmetro de avaliação: 100% para meta integralmente cumprida; 80% para meta parcialmente cumprida; e 60% para meta não cumprida.

Ação 3

Ação: Oficinas de Diagnóstico e Intervenção da Exploração do Trabalho Infância Juvenil para a rede **PARA 60 Técnicos (Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso e Rodelas). (Carga horária 40 h)**

Critério de aceitação: O profissional deve participar de 90% da carga horária da oficina programada para ser considerado aceito, garantindo o acesso completo ao conteúdo técnico.

CONTEÚDO: Elaboração de um programa articulado de identificação e intervenção a



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

Exploração do Trabalho Infando Juvenil para a rede (CRAS, CREAS, CMDCA's e Conselhos tutelares).

Parâmetro de avaliação: 100% para meta integralmente cumprida; 80% para meta parcialmente cumprida; e 60% para meta não cumprida.

Ação 4

Ação: Oficinas Itinerantes **PARA 240 Crianças e Adolescentes**

CONTEÚDO: Estatuto da Criança e do Adolescente

Critério de aceitação: Realização de um diagnóstico para cada município do território.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Projeto Mucunã estabelece um sistema de monitoramento e avaliação baseado em indicadores mensuráveis, metas claras e parâmetros objetivos para aferir o desempenho e o impacto das ações. Para o eixo de **Formação Profissional e Segurança Alimentar**, serão monitorados o número de adolescentes matriculados e com frequência regular (meta de 40, com frequência mínima de 75%), o percentual de conclusão do curso (meta de 90%) e o fornecimento de alimentação (meta de 2 refeições balanceadas por dia, por adolescente, em todos os dias de atividade). O sucesso será verificado por meio de listas de frequência, registros de certificados e controles de alimentação.

No eixo de **Expansão Territorial e Engajamento Comunitário**, o desempenho será medido pelo alcance numérico e geográfico, com a meta de atender 240 adolescentes por meio de oficinas itinerantes, garantindo a cobertura dos 6 municípios do território (Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso e Rodelas). A consecução desta meta será comprovada através de listas de presença e relatórios de atividades específicos para cada localidade.

Para o eixo de **Fortalecimento da Rede de Proteção**, os indicadores focarão na capacitação de profissionais, com a meta de realizar 6 capacitações, uma em cada



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

município, para 60 técnicos da rede socioassistencial, educacional e de garantia de direitos (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e escolas). A eficácia será avaliada pela abrangência institucional dos participantes e pela aplicação de questionários pós-capacitação, onde se espera que pelo menos 80% dos técnicos relatem um aumento significativo em seu conhecimento e confiança para identificar e enfrentar o trabalho infantil.

Adicionalmente, o **Impacto Qualitativo** do projeto será aferido por meio de pesquisas de satisfação aplicadas a adolescentes e suas famílias, visando um índice de aprovação de 85%. Um indicador de resultado indireto crucial será o monitoramento do número de casos de trabalho infantil encaminhados pela rede capacitada, com o objetivo de observar um aumento de 30% nas notificações no segundo ano de projeto, sinalizando uma maior efetividade na identificação e no combate às violações de direitos. Todas as fontes de verificação, como listas, relatórios e pesquisas, serão consolidados em um sistema de gestão para garantir a transparência e a prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

2.2 QUADRO DE INDICADORES E PARÂMETROS DE DESEMPENHO

Planejamento		Indicador	Unidade	Meios de Verificação	Qtde, Meta (Ano I) Meses												Parâmetro de Avaliação e Desempenho
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
AÇÃO	Ação 1. Oficinas Itinerantes para adolescentes - OFICINAS REGULARES	Indicador 1: Número de oficinas realizadas.	Und	Relatório Descritivo; Relatório Fotográfico; Ementa e temas das oficina.			1	1	1	1	1	1					.100% de presença nas capacitações: Meta cumprida; 80% de presença nas capacitações: Cumprida parcialmente; Menor que 60% de execução: Não cumprida..
	Ação 2. : Capacitação para os pais dos adolescentes das Oficinas REGULARES	Indicador 1: Número de capacitações realizadas.	Und	Ementa e temas das oficinas; Relatório Descritivo; Relatório Fotográfico.		.	10	10	10	10	10	10					100% de presença nas capacitações: Meta cumprida; 80% de presença nas capacitações: Cumprida parcialmente;

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

		Indicador 1: Número de Capacitações realizadas;	Und	Lista de frequência do evento. Relatório Descritivo. Relatório fotográfico.			1	1	1	1	1	1					Menor que 60% de execução: Não cumprida.
	Ação 3 Capacitação para Rede socioassistencial incluindo o CMDCA, CRAS, CREAS e CT	Indicador 1: Número de Capacitações realizadas;	Und	Lista de frequência do evento ou relatório Matérias publicadas na mídia; Ementa e temas das oficinas; Relatório Descritivo; Relatório Fotográfico	1		1		1		1		1	1			100% de execução: Meta cumprida; 80% de execução: Cumprida parcialmente; Menor que 60% de execução: Não cumprida.

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS AEC-REPENSAR



CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

	Ação 4: Oficinas Itinerantes para crianças e adolescentes no território	Indicador 1: Número de oficinas realizadas	Und	Fichas de cadastro do beneficiário. Lista de frequência da oficina. Relatório Descritivo. Relação de beneficiários. Relatório fotográfico.				40	40	40	40	40	40			100% de execução: Meta cumprida; 80% de execução: Cumprida parcialmente; Menor que 60% de execução: Não cumprida.
--	---	--	-----	--	--	--	--	----	----	----	----	----	----	--	--	---

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail:
aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do Projeto Mucunã será estruturada em etapas sequenciais e integradas, garantindo coerência com seu objetivo central de enfrentamento à exploração do trabalho infantojuvenil por meio de uma abordagem que combina educação profissional em inovação (tecnologias) e agroecologia com a proteção integral de direitos.

C.1. Estruturação, Mobilização e Capacitação da Equipe (Meses 1-2)

Esta fase inicial focará no alicerce técnico, humano e jurídico do projeto:

Mobilização da Equipe Técnica Multidisciplinar: Contratação da equipe exclusiva do projeto e formação da equipe fixa da REPENSAR, composta por profissionais experientes das áreas da Pedagogia, Direito, Agronomia Nutricionista, Professores de Práticas Agrícolas e Técnicos Especializados em Agroecologia e Pecuária Sustentável.

Capacitação Técnica com Parcerias Acadêmicas: Realização de um ciclo de formação para toda a equipe do projeto com os agrônomos africanos do programa de Doutorado da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), dando continuidade à parceria de sucesso mantida há mais de um ano. Esta capacitação focará em técnicas de agricultura tropical resiliente e sustentável, apropriadas para o semiárido.

Preparação da Sede e Formalização de Parcerias: Adequação final da infraestrutura da Escola Municipal desativada, atual sede rural da Repensar há dois anos, que servirá como Unidade de Demonstração e Centro de Educação em Tempo Integral. Paralelamente, serão formalizadas as parcerias com a rede de garantia de direitos (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares).



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

C.2. Implementação Integrada: Direitos, Formação e Segurança Alimentar (Meses 3-10)

Nesta fase, as ações convergem para um mesmo fim, criando um ciclo virtuoso de proteção e desenvolvimento:

Oficinas Regulares na Sede Rural: Formação Integral para a Autonomia.

Localização: Todas as oficinas regulares para os 40 adolescentes serão realizadas na Unidade de Demonstração (antiga escola municipal), sede rural da Repensar.

Atores e Ações:

Técnicos Agrícolas e Professores: Ministrarão o curso prático de agroecologia e inovação nas hortas, pomares e sistemas de pecuária da unidade.

Nutricionista: Será responsável pelo planejamento e supervisão do fornecimento das duas refeições diárias, transformando a segurança alimentar em uma ação pedagógica sobre nutrição e aproveitamento integral dos alimentos.

Pedagoga/o: Coordenará o Módulo de Cidadania e Direitos, em parceria com a rede de proteção, e fará o acompanhamento psicossocial e pedagógico dos adolescentes.

Oficinas Itinerantes: Disseminação de Direitos e Oportunidades.

A equipe técnica itinerante, composta por um agrônomo e um educador social, levará para os 240 adolescentes nos territórios oficinas que replicam, em formato condensado, a lógica de integração entre direitos e agroecologia.

Capacitação da Rede de Proteção: Aprimorando o Olhar e a Atuação.

As 6 capacitações para os 60 técnicos da rede serão conduzidas pela Pedagoga e pelo Coordenador Técnico do projeto, com a participação pontual dos agrônomos da UNIVASF para os módulos que relacionam a geração de renda sustentável com a prevenção do trabalho infantil.

C.3. Monitoramento Contínuo com Indicadores de Direitos (Ao longo de todo o

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº
Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

projeto)

O monitoramento, sob a responsabilidade da coordenação, utilizará listas de frequência, registros de produção da unidade demonstrativa, relatórios da nutricionista e indicadores de encaminhamento para a rede de proteção, assegurando o cumprimento integrado das metas.

C.4. Encerramento e Avaliação de Impacto na Proteção Integral (Meses 11-12)

A fase final consolidará os resultados na própria Unidade de Demonstração, com a realização de uma Feira de Agroecologia e Cidadania aberta à comunidade, onde os adolescentes apresentarão seus resultados. O relatório final documentará o impacto deste centro rural como um espaço concreto de garantia de direitos e geração de oportunidades.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho são definidos no quadro de indicadores, metas e critérios de aceitação da tabela 2.2.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																									
Nº	Cargo	Qtd e de trabalhadore (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS											BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C);	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensual)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)		
1	Coord. Geral	1	MEI	30	R\$ 3.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					0,00					0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
2	Professoras (Pedagoga e agrônomo)	2	MEI	20	R\$ 1.650,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					0,00	0,00				0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
3	Oficineiro	1	MEI	30	R\$ 1.650,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					0,00	0,00				0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL		5			6.300,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail:

aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	4.650,00	4.650,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	3.000,00	3.000,00	69.000,00

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	4.650,00	4.650,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	3.000,00	3.000,00	69.000,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail:

aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		4.650,00	4.650,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	3.000,00	3.000,00	69.000,00
2.2	Custos Diretos													
2.2.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Notebook 01	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.3.2	Impressora	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail:

aec.repensar.ong@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.

08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Internet	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.4.2	Transporte	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.8	Adequação do espaço	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	20.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	1.650,00	150,00	150,00	41.500,00
Total Geral de Despesas		41.500,00												

Paulo Afonso, Bahia, Empresarial Cliomel, Sala 403, Rua Marechal Floriano Peixoto, S/Nº Bairro Centro, Cep 48601-210 Telefone 75 99170-4537 E-mail: aec.repensar.ong@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CIÊNCIAS**

AEC-REPENSAR

CNPJ: 05.870.933/0001-53 QUAL. OSCIP MJ nº.
08071000592/2006-31 (D.O.U. 11/05/2006)

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
I	[Valor da 1ª parcela]
	R\$ 120.000,00

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook 1	01	R\$ 6.000,00	R\$6.000,00	Produção e aplicativos
2	Impressora	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Administrativo
			9.500,00	9.500,00	

Paulo Afonso, 06 de novembro de 2025.

Daiane Astor Braz
Daiane astor Braz